



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 430/2017.

“Dispõe sobre convocação de Servidor Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Convocar, por necessidade da Administração, o Sr. **RONILSO RAMOS DUARTE** – Comandante da Guarda Municipal, Matrícula nº 587, lotado na Guarda Municipal, em gozo de férias no período de 01/07/2017 a 31/07/2017, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2016, para reassumir suas funções a partir de 01/07/2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de julho de 2017.

LADÁRIO – MS., 12 de Julho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal